IPIRANGAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga

ATA DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPIRANGAPREV
ATA Nº 006/2026

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, por meio eletrônico, através do grupo de WhatsApp do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga – IpirangaPrev, foi submetida à análise e deliberação dos membros do Comitê a sugestão de alocação de recursos apresentada pelo Gestor de Investimentos, Sr. **Luciano Valim Felipe**.

O Gestor de Investimentos informou aos membros do Comitê que havia recursos mensais disponíveis para deliberação e aplicação, apresentando a respectiva sugestão de alocação, conforme Memorando nº 007/2026, datado de 04 de maio de 2026.

Foi informado que, para os recursos oriundos das contribuições dos segurados ativos, segurados inativos e patronal, a sugestão era manter os aportes no fundo **Sicredi Liquidez Empresarial DI Resp Limitada FIF Renda Fixa**, fundo no qual o Instituto havia iniciado aplicações anteriormente.

Também foi informado que, para os recursos vinculados às contas do Banco do Brasil, referentes à taxa de administração, contribuições, prestação de parcelamento, aporte financeiro para déficit atuarial e compensação previdenciária do INSS, a sugestão era a aplicação no fundo **BB Previdenciário RF Referenciado DI LP Perfil Soberano FIC FIF RL**, considerando que tais recursos são mantidos em contas vinculadas à referida instituição financeira.

Conforme documento apresentado, os recursos objeto da deliberação foram assim discriminados:

a) Sicredi 51245-6 – Pagamento de contribuições dos segurados ativos, inativos e patronal, competência abril de 2026: **R$ 535.696,00**;
b) Banco do Brasil 2018-4 – Pagamento da taxa de administração: **R$ 36.645,18**;
c) Banco do Brasil 2019-2 – Contribuições IpirangaPrev e Câmara: **R$ 15.897,21**;
d) Banco do Brasil 2020-6 – Prestação de parcelamento: **R$ 7.619,36**;
e) Banco do Brasil 2022-2 – Aporte financeiro para déficit atuarial: **R$ 113.659,10**;
f) Banco do Brasil 2023-0 – Compensação INSS: **R$ 26.996,54**.

O valor total submetido à apreciação foi de **R$ 736.513,39**.

Após análise, foi sugerida a aplicação dos recursos da seguinte forma:

a) **R$ 535.696,00** no fundo **Sicredi Liquidez Empresarial DI Resp Limitada FIF Renda Fixa**, CNPJ nº **24.634.187/0001-43**, por meio da conta Sicredi nº 51245-6;
b) **R$ 200.817,39** no fundo **BB Previdenciário RF Referenciado DI LP Perfil Soberano FIC FIF RL**, CNPJ nº **63.197.167/0001-04**, por meio das contas vinculadas ao Banco do Brasil.

O Gestor de Investimentos esclareceu que os ativos sugeridos possuem desempenho vinculado ao benchmark CDI e estão enquadrados em renda fixa, de acordo com a atual condição de investimentos do IpirangaPrev, estando em consonância com a Resolução CMN nº 5.272/2025.

Submetida a matéria à deliberação dos membros do Comitê de Investimentos, manifestaram-se favoravelmente:

- **Fabiano Canteri**, que declarou aprovação;
- **Alexandre Camara**, que declarou aprovação;
- **Jean Sochtig**, que declarou aprovação;
- **Simone Camargo**, que declarou aprovação.

Dessa forma, restou **aprovada por unanimidade** a aplicação do valor total de **R$ 736.513,39**, conforme sugestão apresentada pelo Gestor de Investimentos no Memorando nº 007/2026, sendo **R$ 535.696,00** no fundo **Sicredi Liquidez Empresarial DI Resp Limitada FIF Renda Fixa** e **R$ 200.817,39** no fundo **BB Previdenciário RF Referenciado DI LP Perfil Soberano FIC FIF RL**.

IPIRANGAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga

Fica consignado que a deliberação ocorreu por meio eletrônico, via WhatsApp, em razão da necessidade de apreciação tempestiva da alocação dos recursos, ficando o teor da conversa e o Memorando nº 007/2026 como anexos integrantes desta ata.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos.

Ipiranga/PR, 04 de maio de 2026.

Luís Fabiano Canteri